Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Única Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada do Contea Capital Potenza D90 Fundo de Investimento Financeiro

(CNPJ nº 44.839.666/0001-03)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Única Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada do Contea Capital Potenza D90 Fundo de Investimento Financeiro
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Única Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada do Contea Capital Potenza D90 Fundo de Investimento Financeiro ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 30 de setembro de 2025, o Fundo detém investimentos em cotas do Torino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e do FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada(“fundos investidos”), no montante de R$ 23.427 mil, que corresponde a 26,06% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos fundos investidos em 30 de setembro de 2025, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos pelo Fundo nos fundos investidos em 30 de setembro de 2025, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

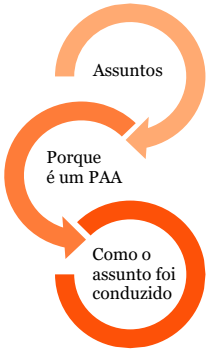

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

CONTEA CAPITAL POTENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP
CNPJ: 44.839.666/0001-03

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**1**	**-**
Depósitos bancários (*)			1	-
Títulos e valores mobiliários			**90.025**	**100,15**
Cotas de fundos de investimento			**90.025**	**100,15**
Onix Fundo de Invetimento Multimercado Crédito Privado IE - Responsabilidade Limitada	Cotas	20.000	20.489	22,79
Torino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	Cotas	18.635	18.570	20,66
Telcobank I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Cotas	7.886	8.661	9,64
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	9.293	7.697	8,56
B7 Fundo De Investimento Em Precatórios E Direitos Creditórios Não Padronizados	Cotas	3.514	4.978	5,54
FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RL	Cotas	2.450	4.858	5,40
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Referenciado DI	Cotas	3.454.904	4.444	4,94
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	5.308	4.396	4,89
Telcobank I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Cotas	3.500	3.695	4,11
B7 Fundo De Investimento Em Precatórios E Direitos Creditórios Não Padronizados	Cotas	1.800	2.960	3,29
Vixtra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	2.500	2.502	2,78
Telcobank I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Cotas	3.200	2.423	2,70
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	1.620	1.211	1,35
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Finedu.Tech	Cotas	1.079	1.204	1,34
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	727	844	0,94
Amalfi Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	530	782	0,87
Educbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	267	289	0,32
Telcobank I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Cotas	18	22	0,02
Outros valores e bens			**5**	**0,01**
Despesas antecipadas			5	0,01
Total do ativo			**90.031**	**100,16**
Outras obrigações			**142**	**0,16**
Taxa de gestão (*)			124	0,14
Taxa de performance (*)			7	0,01
Outras obrigações diversas			4	0,00
Taxa de administração (*)			5	0,01
Taxa de custódia (*)			2	0,00
Patrimônio líquido			**89.889**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**90.031**	**100,16**

(*) Transações com partes relacionadas na NE nº 11.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

CONTEA CAPITAL POTENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP
CNPJ: 44.839.666/0001-03

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, e 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo).
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				30/09/2025	08/07/2024 a 30/09/2024	01/10/2023 a 05/07/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos						
Representado por	68.119,4967	cotas a	R$1.513,6274 cada uma	103.108		
Representado por	64.914,9477	cotas a	R$1.463,7701 cada uma	-	R$ 95.021	
Representado por	30.406,4095	cotas a	R$1.310,8096 cada uma			39.857
Cotas emitidas						
6.206,5364	cotas			10.145		
3.204,5490	cotas				4.744	
42.405,4475	cotas					59.661
Cotas resgatadas						
23.514,4860	cotas			(31.594)	-	
7.896,9093	cotas					(9.449)
Variação no resgate de cotas				(6.382)	-	(1.447)
Dação				1.778		
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/períodos				**77.055**	**99.765**	**88.622**
Resultado do exercício/períodos						
A - Ações e Cotas de Fundos						
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento				15.089	3.907	7.413
Valorização/desvalorização a valor justo				-	-	# -
Total				**15.089**	**3.907**	**7.413**
C - Demais receitas						
Receitas diversas					-	55
Total				**-**	**-**	**55**
D - Demais despesas						
Taxa de Administração				(56)	(14)	(50)
Taxa de Gestão				(1.141)	(294)	(531)
Performance				(767)	(241)	(435)
Auditoria e custódia				(9)	(4)	-
Despesa de controladoria				(19)	(5)	(22)
CETIP				(21)	-	-
Tarifas bancárias				(2)	-	-
Taxa anbima				(4)	-	-
Estruturação				(2)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM				(15)	-	(17)
Despesas diversas				(219)	(6)	(14)
Total				**(2.255)**	**(564)**	**(1.069)**
Resultado do exercício/períodos				**12.834**	**3.343**	**6.399**
Patrimônio líquido no fim do exercício/períodos						
Representado por	50.811,5471	cotas a	R$1.769,0616 cada uma	**89.889**		
Representado por	68.119,4967	cotas a	R$1.513,6274 cada uma		**103.108**	
Representado por	64.914,9477	cotas a	R$1.463,7701 cada uma			**95.021**

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO (Anteriormente denominado CONTEA CAPITAL POTENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP)
CNPJ: 44.839.666/0001-03
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, período de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, e período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração).
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Contea Capital Potenza D90 Fundo de Investimento Financeiro (anteriormente denominado Contea Capital Potenza Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) ("Fundo") foi constituído em 7 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto com classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em
21 de fevereiro do mesmo ano e destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

O objetivo do Fundo buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação verificada pelo CDI.

Fica estabelecido que a meta prevista neste parágrafo não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pelo Gestor.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho a 30 de setembro de 2024 e de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa n° 17.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de setembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025 e de 2024:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários - Vórtx	-	-	1
Total		**-**	**1**

		2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários - Vórtx	-	-	101
Total		**-**	**101**

5. Títulos e valores mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 90.025, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Durante o exercício findo, o fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo no valor de R$ 15.465 (R$ 3.907 no período de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, e R$ 7.413 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Administração)).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção da carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que a

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

a) Política de administração de risco

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.
Os principais modelos são:

- **V@R (*Value at Risk*) –** estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.

- ***Stress Testing* –** simula perda financeira num cenário econômico crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

b) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	30/09/2025
Patrimônio Líquido (R$ mil)	89.889
VaR (Valor em Risco) em %	0,5906%

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela Administradora.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve emissão de cotas no valor de R$ 10.145, representado por 6.206,5364. (no período de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, houve emissão de cotas no valor de R$ 4.744 representado por 3.204,5490 cotas, para o período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) houve emissão de cotas no valor de R$ 59.661 representado por 42.405,4475).

b) Resgate

O resgate de cotas do Fundo obedecerá às seguintes regras:

Os resgates de cotas serão processados com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva solicitação do resgate.

Os pagamentos dos resgates ocorrerão no 1º dia útil subsequente ao da respectiva conversão.
Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da carteira do Fundo, ou em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para resgates, adotando imediatamente os procedimentos previstos na legislação.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve resgate de cotas no valor de R$ 31.594, representado por 23.514,4860 (No período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024 não houve resgate de cotas, para o período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) houve resgate de cotas no valor de R$ 9.449 representado por 7.896,9093.

9. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

10. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

A Taxa de Administração Específica é devida à Administradora pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos equivalente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais), atualizado anualmente pelo índice IPCA.

A Taxa de Gestão é devida pelo Fundo à Gestora pelos serviços de gestão, a qual será paga após o pagamento da Taxa de Administração Específica à Administradora. A Taxa de Gestão é equivalente a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais), atualizado anualmente pelo índice IPCA.

Para o exercício findo 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de administração registrada no montante de R$ 71, (R$ 14 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 50 no período de 01 de outubro de 2023 a 5 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) e encontra-se demonstrado em “Taxa de Administração”.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada no montante de R$ 1.435 (R$ 294 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 531 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Administração), e encontra-se demonstrado em "Taxa de Gestão".

- **Taxa de Custódia**

Pelos serviços de custódias será devida uma taxa de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de custódia registrada no montante de R$ 24 (R$ 5 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 22 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e encontra-se demonstrado em "Despesa de controladoria".

- **Taxa de Performance**

Será devido sobre Taxa de Performance 20% (vinte por cento) da rentabilidade da Classe que exceder o Benchmark, sendo "Benchmark" 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). De forma Semestral, devendo ser paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao da sua respectiva apuração; pelo método Passivo, sendo que a Taxa de Performance somente poderá ser cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive das taxas devidas aos Prestadores de Serviços Essenciais.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada no montante de R$ 1.008 (R$ 241 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 435 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e encontra-se demonstrado em "Performance".

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

11. Transações com partes relacionadas

a) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 124. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

b) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 5. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

c) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia no montante de R$ 2. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

d) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance no montante de R$ 7. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

12. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

14. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de setembro de 2025	1.769,0616	16,88
Período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024	1.513,6274	3,41
Período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração	1.463,7701	11,67

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025.

		Rentabilidade (não auditado)			
	Valor da	Fundo		CDI	
Data	cota	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/09/24	1513,6274	-	-	-	-
31/10/24	1532,9588	1,28	1,28	0,93	0,93
30/11/24	1549,9415	1,11	2,40	0,79	1,73
31/12/24	1569,1014	1,24	3,66	0,93	2,67
31/01/25	1590,5188	1,36	5,08	1,01	3,71
28/02/25	1613,8051	1,46	6,62	0,99	4,73
31/03/25	1632,9954	1,19	7,89	0,96	5,73
30/04/25	1654,7472	1,33	9,32	1,06	6,85
31/05/25	1683,6489	1,75	11,23	1,14	8,07
30/06/25	1705,3840	1,29	12,67	1,10	9,25
31/07/25	1729,4932	1,41	14,26	1,28	10,64
31/08/25	1748,0531	1,07	15,49	1,16	11,93
30/09/25	1769,0616	1,20	16,88	1,22	13,30

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado dia 26 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

I. **ALTERAR** o regulamento do **FUNDO** (“Regulamento”), adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), especialmente seu Anexo Normativo I, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do **FUNDO** (“Classe”) e do anexo descritivo da Classe (“Anexo”);

II. **REFORMULAR** o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: **(a)** segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do **FUNDO** e da Classe, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; **(b)** adaptação da lista de encargos do **FUNDO** e da Classe, em linha com a Resolução CVM nº 175; **(c)** adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175; **(d)** a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e **(e)** demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável;

III. **ALTERAR** a denominação social do **FUNDO**, a qual passará a ser “**CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**”, em linha com as previsões da Resolução CVM nº 175;

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

IV. **PREVER** a denominação social da Classe, constante do Anexo, a qual será "**ANEXO DA ÚNICA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**", bem como **INCLUIR**, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e

V. **CONSOLIDAR** a nova versão do novo Regulamento do **FUNDO**, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de julho de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transferência da Administradora do Fundo para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) a substituição dos prestadores de serviços do Fundo; (iii) a retirada das menções à Administradora, seus meios de contato e endereço e inserir os dados da Nova Administradora; e (iv) a alteração de todos os atos correlatos do Regulamento para se adequar à Nova Administradora. Tais deliberação passarão a ter efeito no fechamento do dia 5 de julho de 2024.

18. Eventos subsequentes

Após a data-base em 30 de setembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

CONTEA CAPITAL POTENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP
CNPJ: 44.839.666/0001-03

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**1**	**-**
Depósitos bancários (*)			1	-
Títulos e valores mobiliários			**90.025**	**100,15**
Cotas de fundos de investimento			**90.025**	**100,15**
Onix Fundo de Invetimento Multimercado Crédito Privado IE - Responsabilidade Limitada	Cotas	20.000	20.489	22,79
Torino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	Cotas	18.635	18.570	20,66
Telcobank I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Cotas	14.604	14.801	16,47
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	16.948	14.148	15,74
B7 Fundo De Investimento Em Precatórios E Direitos Creditórios Não Padronizados	Cotas	5.314	7.938	8,83
FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RL	Cotas	2.450	4.858	5,40
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Referenciado Di	Cotas	3.454.904	4.444	4,94
Vixtra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	2.500	2.502	2,78
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Finedu.Tech	Cotas	1.079	1.204	1,34
Amalfi Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	530	782	0,87
Educbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	267	289	0,32
Outros valores e bens			**5**	**0,01**
Despesas antecipadas			5	0,01
Total do ativo			**90.031**	**100,16**
Outras obrigações			**142**	**0,16**
Taxa de gestão (*)			124	0,14
Taxa de performance (*)			7	0,01
Outras obrigações diversas			4	0,00
Taxa de administração (*)			5	0,01
Taxa de custódia (*)			2	0,00
Patrimônio líquido			**89.889**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**90.031**	**100,16**

(*) Transações com partes relacionadas na NE nº 11.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

CONTEA CAPITAL POTENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP
CNPJ: 44.839.666/0001-03

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, e 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração do Fundo).

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	30/09/2025	08/07/2024 a 30/09/2024	01/10/2023 a 05/07/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos			
Representado por 68.119,4967 cotas a R$1.513,6274 cada uma	103.108		
Representado por 64.914,9477 cotas a R$1.463,7701 cada uma	-	R$ 95.021	
Representado por 30.406,4095 cotas a R$1.310,8096 cada uma			39.857
Cotas emitidas			
6.206,5364 cotas	10.145		
3.204,5490 cotas		4.744	
42.405,4475 cotas			59.661
Cotas resgatadas			
23.514,4860 cotas	(31.594)	-	
7.896,9093 cotas			(9.449)
Variação no resgate de cotas	(6.382)	-	(1.447)
Dação	1.778		
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/períodos	**77.055**	**99.765**	**88.622**
Resultado do exercício/períodos			
A - Ações e Cotas de Fundos			
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	15.089	3.907	7.413
Valorização/desvalorização a valor justo	-	-	-
Total	**15.089**	**3.907**	**7.413**
C - Demais receitas			
Receitas diversas		-	55
Total	**-**	**-**	**55**
D - Demais despesas			
Taxa de Administração	(56)	(14)	(50)
Taxa de Gestão	(1.141)	(294)	(531)
Performance	(767)	(241)	(435)
Auditoria e custódia	(9)	(4)	-
Despesa de controladoria	(19)	(5)	(22)
CETIP	(21)	-	-
Tarifas bancárias	(2)	-	-
Taxa anbima	(4)	-	-
Estruturação	(2)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	(15)	-	(17)
Despesas diversas	(219)	(6)	(14)
Total	**(2.255)**	**(564)**	**(1.069)**
Resultado do exercício/períodos	**12.834**	**3.343**	**6.399**
Patrimônio líquido no fim do exercício/períodos			
Representado por 50.811,5471 cotas a R$1.769,0616 cada uma	**89.889**		
Representado por 68.119,4967 cotas a R$1.513,6274 cada uma		**103.108**	
Representado por 64.914,9477 cotas a R$1.463,7701 cada uma			**95.021**

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

1. Contexto operacional

O Contea Capital Potenza D90 Fundo de Investimento Financeiro (anteriormente denominado Contea Capital Potenza Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) ("Fundo") foi constituído em 7 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 21 de fevereiro do mesmo ano e destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

O objetivo do Fundo buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação verificada pelo CDI.

As Classes do Fundo, caso exista mais de uma, poderão ter Subclasses, observada a regulamentação vigente. As Subclasses poderão ser diferenciadas exclusivamente por: (i) público-alvo; (ii) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (iii) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída.

Fica estabelecido que a meta prevista neste parágrafo não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pelo Gestor.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho a 30 de setembro de 2024 e de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa n° 17.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de setembro de 2025.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários - Vórtx	-	-	1
Total		**-**	**1**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários - Vórtx	-	-	101
Total		**-**	**101**

5. Títulos e valores mobiliários

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 90.025, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Durante o exercício findo, o fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo no valor de R$ 15.465 (R$ 3.907 no período de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, e R$ 7.413 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração)).

Até o momento da emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras anuais dos fundos Torino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e do FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (fundo investido) ainda não haviam sido emitidas

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção da carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

a) Política de administração de risco

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.
Os principais modelos são:

- **V@R (*Value at Risk*) –** estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.

- ***Stress Testing* –** simula perda financeira num cenário econômico crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

b) Análise de sensibilidade

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	30/09/2025
Patrimônio Líquido (R$ mil)	89.889
VaR (Valor em Risco) em %	0,5906%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela Administradora.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve emissão de cotas no valor de R$ 10.145, representado por 6.206,5364. (no período de 08 de julho a 30 de setembro de 2024, houve emissão de cotas no valor de R$ 4.744 representado por 3.204,5490 cotas, para o período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) houve emissão de cotas no valor de R$ 59.661 representado por 42.405,4475).

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

b) Resgate

O resgate de cotas do Fundo obedecerá às seguintes regras:

Os resgates de cotas serão processados com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva solicitação do resgate.

Os pagamentos dos resgates ocorrerão no 1º dia útil subsequente ao da respectiva conversão. Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da carteira do Fundo, ou em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para resgates, adotando imediatamente os procedimentos previstos na legislação.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve resgate de cotas no valor de R$ 31.594, representado por 23.514,4860 (No período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024 não houve resgate de cotas, para o período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) houve resgate de cotas no valor de R$ 9.449 representado por 7.896,9093.

9. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

10. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

A Taxa de Administração Específica é devida à Administradora pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos equivalente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais), atualizado anualmente pelo índice IPCA.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

A Taxa de Gestão é devida pelo Fundo à Gestora pelos serviços de gestão, a qual será paga após o pagamento da Taxa de Administração Específica à Administradora. A Taxa de Gestão é equivalente a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais), atualizado anualmente pelo índice IPCA.

Para o exercício findo 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de administração registrada no montante de R$ 71, (R$ 14 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 50 no período de 01 de outubro de 2023 a 5 de julho de 2024 (data de transferência da Administração) e encontra-se demonstrado em “Taxa de Administração”.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada no montante de R$ 1.435 (R$ 294 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 531 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e encontra-se demonstrado em “Taxa de Gestão”.

- **Taxa de Custódia**

Pelos serviços de custódias será devida uma taxa de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de custódia registrada no montante de R$ 24 (R$ 5 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 22 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e encontra-se demonstrado em “Despesa de controladoria”.

- **Taxa de Performance**

Será devido sobre Taxa de Performance 20% (vinte por cento) da rentabilidade da Classe que exceder o Benchmark, sendo “Benchmark” 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). De forma Semestral, devendo ser paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao da sua respectiva apuração; pelo método Passivo, sendo que a Taxa de Performance somente poderá ser cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive das taxas devidas aos Prestadores de Serviços Essenciais.

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada no

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

montante de R$ 1.008 (R$ 241 no período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, R$ 435 no período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), e encontra-se demonstrado em "Performance".

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

11. Transações com partes relacionadas

a) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 124. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

b) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 5. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

c) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia no montante de R$ 2. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

d) Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance no montante de R$ 7. As despesas registradas no exercício findo 30 de setembro de 2025 e períodos de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração), a título de taxa de performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

12. Tributação

a) Fundo

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, "Comunicação Eletrônica").

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a "ciência", "atesto", "manifestação de voto" ou "concordância" dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

14. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de setembro de 2025	1.769,0616	16,88
Período de 08 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024	1.513,6274	3,41
Período de 01 de outubro de 2023 a 05 de julho de 2024 (data de transferência da Administração	1.463,7701	11,67

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025.

		Rentabilidade (não auditado)			
	Valor da	Fundo		CDI	
Data	cota	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/09/24	1513,6274	-	-	-	-
31/10/24	1532,9588	1,28	1,28	0,93	0,93
30/11/24	1549,9415	1,11	2,40	0,79	1,73
31/12/24	1569,1014	1,24	3,66	0,93	2,67
31/01/25	1590,5188	1,36	5,08	1,01	3,71
28/02/25	1613,8051	1,46	6,62	0,99	4,73
31/03/25	1632,9954	1,19	7,89	0,96	5,73
30/04/25	1654,7472	1,33	9,32	1,06	6,85
31/05/25	1683,6489	1,75	11,23	1,14	8,07

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

30/06/25	1705,3840	1,29	12,67	1,10	9,25
31/07/25	1729,4932	1,41	14,26	1,28	10,64
31/08/25	1748,0531	1,07	15,49	1,16	11,93
30/09/25	1769,0616	1,20	16,88	1,22	13,30

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado dia 26 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

I. **ALTERAR** o regulamento do **FUNDO** (“Regulamento”), adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), especialmente seu Anexo Normativo I, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do **FUNDO** (“Classe”) e do anexo descritivo da Classe (“Anexo”);

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

II. **REFORMULAR** o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: **(a)** segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do **FUNDO** e da Classe, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; **(b)** adaptação da lista de encargos do **FUNDO** e da Classe, em linha com a Resolução CVM nº 175; **(c)** adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175; **(d)** a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e **(e)** demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável;

III. **ALTERAR** a denominação social do **FUNDO**, a qual passará a ser "**CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**", em linha com as previsões da Resolução CVM nº 175;

IV. **PREVER** a denominação social da Classe, constante do Anexo, a qual será "**ANEXO DA ÚNICA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**", bem como **INCLUIR**, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e

V. **CONSOLIDAR** a nova versão do novo Regulamento do **FUNDO**, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de julho de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transferência da Administradora do Fundo para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) a substituição dos prestadores de serviços do Fundo; (iii) a retirada das menções à Administradora, seus meios de contato e endereço e inserir os dados da Nova Administradora; e (iv) a alteração de todos os atos correlatos do Regulamento para se adequar à Nova Administradora. Tais deliberação passarão a ter efeito no fechamento do dia 5 de julho de 2024.

Docusign Envelope ID: 63A8E4DA-E135-4063-866F-7CCCFF386E88

18. Eventos subsequentes

Após a data-base em 30 de setembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1